

**PORTARIA Nº 222/CBMSC/2005, de 25 de agosto de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003 e da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, **a contar de 25 de agosto de 2005, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - Por Antigiidade**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

3º Set BM mat 923363-6 Adircio Antônio Darold

3º Sgt BM mat 922840-3 Gilson Martins de Andrade

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel BM Comandante Geral do CBMSC